Secretaria da Educação

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

1. DADOS GERAIS

1.1 **Modalidade**: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

1.2 **Objeto:** a Reforma e adequação da estrutura física do **CMEI IEDA BARRADAS CARNEIRO**, da Secretaria Municipal da Educação, com a finalidade de permitir um melhor funcionamento do imóvel, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, no Memorial descritivo e anexos.

1.3 **Processo nº:** 6265/2019

1.4 **Data de Abertura das Propostas de Preços**: 07/01/2019 às 09h30min

2. CONSIDERAÇÕES

2.1 LICITANTES PARTICIPANTES:

1. **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI** - inscrita no CNPJ Nº 25.035.423/0001-78, representada pela Sra. Andressa Almeida Neri Lima, portadora do RG nº 09.907.565-21 - SSP/BA, através de Procuração com a firma reconhecida;
2. **MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** - inscrita no CNPJ Nº 18.192.71/0001-41, representada pelo Sr. Marcelo Rudson Batista de Sousa, portador do RG nº 15.252.848-27 - SSP/BA, através de Procuração;
3. **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** - inscrita no CNPJ Nº 24.597.344/0001-98, representada pelo Sr. Marcelo Cerqueira de Lima, portador do RG nº 932948910 - SSP/BA, através de Procuração com a firma reconhecida;
4. **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 27.917.286/0001-20, representada pela sócia administradora Sra. Ana Carla da Cruz Costa, portadora do RG nº 1320165672 - SSP/BA, através do Contrato Social;
5. **GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 03.257.098/0001-55, representada pela sócia Sra. Ivanusa de Almeida de Piero Borges, portadora do RG nº 534947760 - SSP/BA, através do Contrato Social;
6. **RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 10.603.351/0001-40, representada pela Sra. Dilliani Trindade Lima, portadora do RG nº 1010701525 – SSP/BA, através de Procuração com firma reconhecida;
7. **EKITAK CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI** – inscrita no CNPJ Nº 26.407.801/0001-60, representada pelo Sr. Iago Cerqueira de Souza, portador do RG nº 11.705.740-17 – SSP/BA, através de Procuração Pública conferida com a original;
8. **QUALY MULTI SERVIÇOS LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 22.678.969/0001-59, representada pelo Sr. Clebson Cruz de Oliveira, portador do RG nº 816826897 – SSP/BA, através de Procuração Pública autenticada;
9. **COMPACTO ENGENHARIA LTDA-ME**- inscrita no CNPJ Nº 32.806.339-0001-76, representada pelo Sra. Maria Nilce Cardoso Lage, portador do RG nº 00.864.185-48 – SSP/BA, através de Procuração Pública.
10. **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 24.051.496/0001-90, representado pelo Sr. Romão Cassimiro da Mota, portador do RG nº 195477499 – SSP/BA, através de Credenciamento com firma reconhecida.
11. **H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.075.993/0001-40, representado pelo Sr. Alysson de Cerqueira Silveira, portador do RG nº 867226625 – SSP/BA, através de Procuração autenticada.
12. **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.585.696/0001-07, representado pelo Sra. Kelly Santos Araújo, portador do RG nº 1258389568 – SSP/BA, através de procuração.
13. **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 33.833.880/0001-36, representada pela Sra. Michelle Macêdo de Souza, portador do RG nº 1017314349- SSP/BA, através de Procuração autenticada;
14. **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 07.478.417/0001-03, representada pelo Sr. Francisco Caetano Silva Rodrigues, portador do RG nº 03.779.957-62 - SSP/BA, através de Procuração com firma reconhecida;
15. **ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** – inscrita no CNPJ Nº 04.554.102/0001-00, representada pelo Sr. Antônio Abelardo Soares dos Santos, portador do RG nº 412953749 – SSP/BA, através de Credencial com firma reconhecida;
16. **HAYEK CONSTRUTORA LTDA** – inscrita no CNPJ Nº 10.364.626/0001-30, representada pela Sra. Gabriela de Moura Oliveira, portadora do RG nº 09456518-05 – SSP/BA, através de Procuração;
17. **SHOCK ENGENHARIA LTDA** - **ENVIOU ENVELOPES A e B** – inscrita no CNPJ Nº 20.170.250/0001-87

18. **COMTECH ENGENHARIA LTDA - ENVIOU ENVELOPES A e B** – inscrita no CNPJ Nº 07.440.770/0001-02
19. **MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA- EPP - ENVIOU ENVELOPES A e B**, inscrita no CNPJ nº 00.783.739./0001-17.
20. **ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES - ENVIOU ENVELOPES A e B**, inscrita no CNPJ nº 10.672.793/0001-49,

2.2 Da Abertura dos Envelopes A – Propostas de Preços e dos valores apresentados:

2.2.1 Após abertura dos **Envelopes "A" – Propostas de Preços** de todos os participantes, os valores apresentados pelos mesmos foram os seguintes:

LICITANTES PARTICIPANTES	VALOR DA PROPOSTA (R$)
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	702.213,38
SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI	767.305,26
RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	817.001,63
EKITAK CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI	840.782,12
COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA	848.572,18
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	849.060,37
QUALY MULTI SERVIÇOS LTDA	850.764,11
MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	851.163,63
GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	851.345,63
H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	891.709,18
ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	904.746,87
MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	916.896,58
HAYEK CONSTRUTORA LTDA	929.411,23
ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES	932.310,55
COMPACTO ENGENHARIA LTDA-ME	936.280,17
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	945.383,18
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA-ME	957.801,09
MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA- EPP	974.450,46
COMTECH ENGENHARIA LTDA	985.141,35
SHOCK ENGENHARIA LTDA	1.064.281,07

A empresa que ofertou o menor preço foi a **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA,** com o valor total de **R$ 702.213,38 (setecentos e dois mil, duzentos e treze reais e trinta e oito centavos).**

2.3 Do Encaminhamento das Propostas de Preços e anexos à Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE

O processo contendo as Propostas de Preços juntamente com os anexos, Planilhas Orçamentárias, Planilhas de BDI, Cronogramas Físico-Financeiros, Composições de Encargos Sociais apresentados pelos licitantes participantes da Concorrência em questão, bem como os registros levantados em Boletins de Ocorrências, foram encaminhados em **08/01/2020** (fls. 1035) ao setor competente, a **Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE**, para análise e emissão de parecer técnico, os quais foram os responsáveis pela elaboração da planilha orçamentária do órgão e dos demais documentos referenciados, que fazem parte integrante como anexos do edital.

2.3.1 Das diligências solicitadas pela DIRE

Após iniciar as análises das Propostas de Preços, o setor técnico competente solicitou que fossem encaminhadas diligências aos licitantes **RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI, COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA, MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI e GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** em 15/01/2020, para que as mesmas pudessem corrigir erros formais constatados nas propostas de preços, desde que não houvesse majoração dos valores globais apresentados, para conclusão da análise técnica, conforme documentos acostados aos autos (fls. 4038).

Desta forma, a Comissão procedeu às diligências, em 20/01/2020, junto aos licitantes acima referenciados, através dos Ofícios-COPEL n.º 004, 005, 006, 007, 008/2020 (fls. 4039, 4040, 4042, 4045 e 4047).

Em resposta às diligências solicitadas, as licitantes encaminharam as respostas conforme fls. 1043-1044, 1048, 1049, 1050-1059 e 1060-1061. As respostas das licitantes supracitadas foram recepcionadas nesta COPEL em 14/01/2020.

Após atendimento ao quanto solicitado, esta Comissão, encaminhou para o Setor Técnico Competente, DIRE/SMED, as respostas das diligências requeridas, em 27/01/2020, conforme documentos acostados às fls. 1062 dos autos.

De igual modo, em 27/01/2020, a DIRE, após análise parcial, voltou a solicitar que fosse realizada diligência, então à empresa **COMTECH ENGENHARIA LTDA** (fls. 1063).

Ato contínuo, a COPEL procedeu à diligência junto ao licitante acima referenciado, através do Ofício-COPEL n.º 011/2020, encaminhado ao licitante em 28/01/2020, o qual se encontra acostado aos autos (fls. 1064).

Assim, em 04/02/2020 o licitante COMTECH ENGENHARIA LTDA encaminhou a resposta à diligência conforme documentos acostados às fls. 1066-1077 dos autos, sendo os mesmos encaminhados para a DIRE na mesma data (fls. 1065).

Nos referidos ofícios, solicitou-se dos licitantes, a título de diligência, a apresentação na sala da COPEL, do saneamento dos erros e esclarecimentos pontuados pelo Setor Técnico, a fim de que fosse procedida a análise final pelo mesmo.

Importante destacar, que esta Comissão entende que, de acordo com os itens 9.4 e 11.1.18 do edital, há a previsibilidade de se sanar falhas que não prejudiquem a execução do objeto e de se proceder em qualquer fase da licitação a diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, não se evidenciando nenhum óbice ao procedimento das diligências solicitadas. Assim, tais diligências não causaram nenhum prejuízo aos participantes, uma vez que as divergências apontadas versavam apenas sobre falhas formais e não motivaram alteração na classificação dos licitantes.

2.3.2 Do Parecer Técnico da DIRE/SMED

Posteriormente, analisados todos os documentos enviados e depois de realizadas todas as diligências, a DIRE se pronunciou enviando Parecer Técnico em 19/02/2020, que se encontra acostado aos autos (fls. 1078-1091), nos termos a seguir transcritos:

PROPOSTAS DE PREÇOS GLOBAIS APRESENTADOS PELOS LICITANTES

As propostas de preços globais apresentados pelas licitantes participantes estão apresentadas a seguir, por ordem decrescente de vantajosidade para a Administração, após diligências efetuadas.

LICITANTE PARTICIPANTE	VALOR GLOBAL DA LICITANTE (R$)
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	702.213,38
SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI	767.305,26
RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	817.001,63
EKITAK CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	840.782,12
COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA	848.572,18
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	849.060,37
QUALY MULTI SERVIÇOS LTDA	850.764,11
MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	851.163,63
GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	851.345,63
H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	891.709,18
ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	904.746,87
MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	916.896,58

HAYEK CONSTRUTORA LTDA	**929.411,23**
ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES	**932.310,55**
COMPACTO ENGENHARIA LTDA – ME	**936.280,17**
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	**945.383,18**
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA – ME	**957.801,09**
MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP	**974.450,46**
COMTECH ENGENHARIA LTDA	**985.124,12**
SHOCK ENGENHARIA LTDA	**1.064.281,07**

Todas as propostas apresentadas estão igual ou abaixo do valor global estimado pela Administração.

CONSIDERAÇÕES:

LICITANTE PARTICIPANTE: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS
Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS
Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: EKITAK CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **EKITAK CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	NÃO ATENDE AO EDITAL	Não apresentou planilha de composição de BDI para Equipamentos
h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	

h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS
Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: QUALY MULTI SERVIÇOS.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS
Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **QUALY MULTI SERVIÇOS LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	

e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS
Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS
Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	

b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS
Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS
Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: HAYEK CONSTRUTORA LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **HAYEK CONSTRUTORA LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: COMPACTO ENGENHARIA LTDA - ME.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS
Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **COMPACTO ENGENHARIA LTDA - ME** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS
Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	

h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA - ME.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA - ME** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	NÃO ATENDE AO EDITAL	Empresa não apresentou orçamento completo e detalhado, conforme solicitado no item 8.1.1 do edital.
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	

e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: COMTECH ENGENHARIA LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **COMTECH ENGENHARIA LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	
c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

LICITANTE PARTICIPANTE: SHOCK ENGENHARIA LTDA.

Análise dos Documentos Técnicos do Envelope A – PROPOSTA DE PREÇOS

Conforme item 8.1.1 do edital, em análise aos documentos técnicos apresentados pela **SHOCK ENGENHARIA LTDA** no Envelope A, passa-se a avaliar a documentação apresentada**,** encontrando-se o resultado a seguir:

Descrição do Item	Análise	Observações
a) **Orçamento completo** e detalhado**,** expressando os preços unitários, total e global dos serviços, os valores em moeda nacional, em duas casas decimais, em algarismos e por extenso, conforme planilhas anexas do setor técnico competente, DIRE/SMED, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas;	ATENDE AO EDITAL	
b) **Prazo de validade** da Proposta de Preços não inferior a 60 dias contados da entrega das mesmas;	ATENDE AO EDITAL	

c) **Prazo de execução dos serviços**;	ATENDE AO EDITAL	
d) **Dados para assinatura do contrato;**	ATENDE AO EDITAL	
e) **Cronograma Físico financeiro**;	ATENDE AO EDITAL	
f) **Composição dos encargos sociais e todo o seu detalhamento**, conforme modelo Anexo 1.6;	ATENDE AO EDITAL	
g) **Planilha de composição analítica do BDI para Serviços e Equipamentos,** conforme modelo dos Anexos 1.5 e 1.5.1;	ATENDE AO EDITAL	
h) **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, em atenção à Portaria nº 51, de 03 de julho de 2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, conforme modelo do Anexo 07.	ATENDE AO EDITAL	

QUESTIONAMENTOS DA ATA

Com relação ao questionamento da **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, a qual registrou em ata que a empresa **RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou itens 7.0, 8.0 e 12.0 do Cronograma Físico-Financeiro divergindo valores, Administração da Obra do Cronograma divergindo da Lei do TCU e Composição de Encargos Sociais divergindo da data base estabelecida pelo edital, esclarecemos o que segue:

A referida licitante apresentou novos cronogramas e composição de encargos sociais após diligência realizada.

Com relação ao questionamento da **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, a qual registrou em ata que a empresa **EKITAK CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** descumpriu a Lei Complementar 123, artigo 13, inciso 3º, em sua composição dos encargos sociais e também no Cronograma Físico-Financeiro apresenta os itens 7.0, 8.0 e 12.0 não fecha os 100%, divergindo valores, esclarecemos o que segue:

O registro supracitado ensejaria uma diligência à empresa, para que fosse facultado o esclarecimento da divergência da composição. Entretanto, tendo em vista que a empresa está desclassificada, conforme pode ser observado a seguir, não cabem esclarecimentos.

Com relação ao questionamento da **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, a qual registrou em ata que a empresa **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** descumpriu item 9.7 alinea b do edital; seu cronograma não apresentou BDI de serviços e nem de equipamentos, ainda sim seus somatórios de valores não conferem com o ofertado, esclarecemos o que segue:

A referida licitante apresentou novo cronograma após diligência realizada. Em relação ao registro de descumprimento do item 9.7, a empresa atende ao referido item.

Com relação ao questionamento da **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, a qual registrou em ata que a empresa **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI** apresentou cronograma físico-financeiro com administração divergente à Lei do TCU, esclarecemos o que segue:

A referida licitante apresentou novo cronograma após diligência realizada.

Com relação ao questionamento da **RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** o qual registrou em ata que a empresa **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI** descumpriu o item 9.1.2 (d) do edital em epigrafe, pois apresentaram percentuais/valores para os "encargos sociais" nos itens para SESI/SENAI/SEBRAE e etc. Conforme dispões o art. 13 § 3º da Lei Complementar os itens/% referente ao SESI/SENAI/SEBRAE devem ser zerados, pois todas as empresas EPP ou ME estão isentas de recolhimento, esclarecemos o que segue:

A referida licitante apresentou nova composição de encargos sociais após diligência realizada.

Com relação ao questionamento da **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA-ME** o qual registrou em ata que as empresas **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA, MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e GIAS**

EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA possuem valor de mão de obra, nos itens 22.1 e 22.2 da planilha orçamentaria menor que o piso estipulado pelo SINAPI do mês de julho de 2019 como é indicado no edital. Além disso, as empresas citadas acima e a **GIAS ENGENHARIA** possuem erros nas composições de BDI e encargos sociais.

Costa engenharia possui custo com desoneração e BDI sem desoneração.
MDL Comercio possui composição de encargos sociais incompleta.
Ribeiro Silva utiliza encargos desonerados e BDI sem desoneração.
Gias engenharia não contempla todos os impostos na composição de encargos sociais, esclarecemos o que segue:

A licitante **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou nova composição de encargos sociais após diligência realizada. Suas composições de BDIs estão de acordo com o edital.

A licitante **MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** apresentou nova composição de encargos sociais após diligência realizada. Suas composições de BDIs estão de acordo com o edital.

A licitante **RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou nova composição de encargos sociais após diligência realizada. Suas composições de BDIs estão de acordo com o edital.

A licitante **GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** apresentou nova cronograma físico-financeiro após diligência realizada.

Em relação aos valores de mão de obra estarem menores do piso estipulado, trata-se de responsabilidade da empresa, que arcará com possíveis e/ou eventuais prejuízos.

CONCLUSÃO

Por fim, concluem os engenheiros, membros técnicos Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar - DIRE que, ante o exposto, **DESCLASSIFICA-SE** para o certame, sob a análise das propostas de preços:

- A empresa **MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP** acerca da não apresentação da planilha orçamentária, conforme item 8.1.1 (a);

- A empresa **EKITAK CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** acerca da não apresentação da composição do BDI de equipamentos, conforme solicitado no item 8.1.1(g);

Concluem ainda os engenheiros, membros técnicos desta DIRE que, ante o exposto, **CLASSIFICA-SE** para o certame, sob a análise das propostas de preços:

- A empresa **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **QUALY MULT SERVIÇOS LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.

- A empresa **H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **HAYEK CONSTRUTORA LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **COMPACTO ENGENHARIA LTDA - ME**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA - ME**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **COMTECH ENGENHARIA LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.
- A empresa **SHOCK ENGENHARIA LTDA**, pois atendeu a todos os requisitos da Proposta de preços solicitada no item 08 do edital.

3. DA DECISÃO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

A Presidente e demais membros da COPEL, com base no que consta do Parecer Técnico da DIRE/SMED, parte integrante deste Relatório, resolvem:

1) Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas de preços, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos, passando a classificação final a seguir, após realizadas as diligências:

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR DA PROPOSTA (R$)
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	702.213,38
SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI (EPP)	767.305,26
RIBEIRO SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	817.001,63
COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA	848.572,18
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	849.060,37
QUALY MULTI SERVIÇOS LTDA	850.764,11
MDL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	851.163,63
GIAS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	851.345,63
H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	891.709,18
ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP	904.746,87
MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	916.896,58
HAYEK CONSTRUTORA LTDA	929.411,23
ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES	932.310,55
COMPACTO ENGENHARIA LTDA-ME	936.280,17
ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	945.383,18
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA-ME	957.801,09
COMTECH ENGENHARIA LTDA	985.141,35
SHOCK ENGENHARIA LTDA	1.064.281,07

2) Considerar **DESCLASSIFICADOS** os licitantes a seguir por não terem cumprido a todos os requisitos editalícios quanto às propostas de preços.

LICITANTES DESCLASSIFICADOS	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP	Não apresentou a Planilha Orçamentária, descumprindo o item 8.1.1 "a" do edital.
EKITAK CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI	Não apresentou a Planilha de Composição do BDI de equipamentos, descumprindo o item 8.1.1 "g" do edital.

4. DA APLICAÇÃO DAS PRERROGATIVAS DA LC Nº 123/06

Procedida à classificação acima referenciada, constatou-se que a licitante **SANTA FÉ ENGENHARIA EIRELI**, está enquadrada no segmento de EPP, e encontra-se em situação de empate ficto, isto é, com valor no intervalo dos 10% superior à melhor proposta apresentada pelo licitante classificado em 1º lugar, **METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. Desta forma, a Comissão Setorial Permanente de Licitação, após a fase recursal sem que ocorra manifestação dos licitantes, convocará o licitante em questão para, caso haja interesse, em sessão pública, oferte valor inferior ao do licitante melhor classificado, bem como os demais participantes, nos termos da LC nº 123/06 e dos itens 11.1.9 e 11.1.9.1 do Edital.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DO PRAZO RECURSAL/CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES B - HABILITAÇÃO

O resultado do julgamento das Propostas de Preços e seus anexos será enviado para publicação nos meios de comunicação oficiais, de acordo com o quanto indicado no presente Relatório, concedendo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data posterior a publicação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Após a publicação, não ocorrendo recurso nesta fase, em conformidade com o item 11.1.10 do Instrumento Convocatório, a Comissão convocará os licitantes participantes para a sessão pública de aplicação da LC 123/06 e abertura e julgamento dos **Envelopes "B" – Documentos de Habilitação**, dos licitantes cujas propostas tenham sido classificadas até os 03 (três) primeiros lugares, em conformidade com o Art. 63, VI da Lei Municipal 8.421/2013, através de publicação nos meios de comunicação oficiais.

Em, 03 de março de 2020.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL
Portaria nº 378/2019

Hilaise Santos do Carmo
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Jussara Couto Morais
MEMBRO

Williana Morais da Silva
MEMBRO

Iris Tatiuse Silva Ribeiro
MEMBRO

Albino Gonçalves dos Santos Filho
MEMBRO